PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 889/2026
AGSUS.029476/2026-70

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o Evento: XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Parintins, nos dias 14 a 15/12/2026, em Parintins/AM.

A xxxxx, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições**:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORD	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 42 participantes**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	Serviço completo de Coffee Break para 02 dias de evento servidos em 01 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Café e leite integral;	Serviço de alimentação (Lanche da Manhã)	84		

	02 tipos de sucos naturais (maracujá, cupuaçu, laranja, graviola); Tapioca com queijo e tucuma; Mini pães com recheios: queijo regional e presunto ou tucumã com manteiga; Mingau de crueira; Farofa de piracuí; Batata doce cozida; Bolo de abacaxi; logurte de frutas; Duas opções de fruta (abacaxi ou laranja ou maça ou banana). Horário de fornecimento: 09h30				

2	Serviço completo de Coffee Break para 02 dias de evento servidos em 01 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Café e leite integral;	Serviço de alimentação (Lanche da Tarde)	84		

	02 tipos de sucos naturais (maracujá, acerola, goiaba)); Fritinho de piracuí; Açaí regional com farinha de mandioca e farinha de tapioca; Bolo de macaxeira; Banana pacovã madura frita; Pão com patê de sardinha; Fritinho de crueira; Vitamina de guaraná (turbinado); Duas opções de fruta (tangerina ou melancia ou banana). Horário de fornecimento: 16h00				
VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento: XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Parintins

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: 14 e 15 de Dezembro de 2026

Endereço de entrega: No local do evento

Locação de Auditório e de Equipamentos:

Data para entrega da locação de auditório e de equipamentos: 14 e 15 de Dezembro de 2026

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF